



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

Sumé, 03 de março de 2021.

OFÍCIO N° 54/2021

À família da
Sr^a Márcia Ramos
Sumé/PB

Prezada Família,

Ao Cumprimenta-los cordialmente, comunico que o Excelentíssimo Senhor Vereador Daniel Lêla Araújo requereu verbalmente Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Márcia Ramos, os mais sinceros pêsames pela sua perda. Que Deus ilumine toda família. Aprovado em reunião ordinária do dia 02 de março de 2021.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Sousa Sarmiento
Presidente da Câmara